



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 16/03/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretário de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 16/03/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2013 - PMM**

**CONCORRÊNCIA N.º 003/2013 – PMM**

**PROCESSO N.º 174/2013**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 04.163.030/0001-70**, com sede à Rua Rio Amazonas, n.º 237, Bairro Alto, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

representante legal, Sr. Décio Bando, portador da Carteira de identidade nº 2.024.088 e inscrito no CPF n.º 341.067.909-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da CONCORRÊNCIA.º 003/2013 - PMM, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do contrato será acrescido em **R\$31.790,78 (trinta e um mil, setecentos e noventa mil reais e setenta e oito centavos)**, conforme planilha em anexo:

<b>Total da planilha de quantitativos</b>	<b>R\$ 30.603,79</b>
<b>Total da planilha de qualitativos</b>	<b>R\$140.338,40</b>
<b>Total a ser suprimido</b>	<b>R\$ -139.151,41</b>
<b>Total a ser Aditivado</b>	<b>R\$31.790,78</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Inclui a dotação orçamentária abaixo ao Contrato:

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
08.05 Coordenação das Atividades de Esportes  
2781201072038 Manut Ginásio de Esportes 8173 – 4.4.90.51 Obras e Instalações  
3218 – 4490510199 Outras Edificações – (607)  
818 – 4.4.90.51 Obras e Instalações – 3217 – 4490510199 Outras Edificações (606) 817 –  
4.4.90.51 Obras e Instalações – 3494 – 4490510199 Outras Edificações – 0

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**  
Decio Bando  
CPF n.º 341.067.909-04  
Representante legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Ref.: Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 003/2013- PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo do Contrato nº 146/2013, firmado com a empresa **SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

no CNPJ N.º CNPJ N.º 01.163.030/0001/70, conforme **CONCORRÊNCIA.º 003/2013 - PMM**, que prevê a **REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES**, no valor de R\$31.790,78 (trinta e um mil, setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal